

Segundo termo aditivo do memorando de intenções

Ciente da existência de um Memorando de Intenções, firmado no dia 25 de março de 2022 e de um **Primeiro Termo Aditivo do “Memorando de intenções”** firmado em outubro de 2022 entre: - **ENTIDADE PALOTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — FACULDADE PALOTINA**, situada em Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul/Brasil, rua Pe. Alziro Roggia, 115, Bairro Patronato, representada por Jadir Zaro, daqui por diante nominada FAPAS; e a **VINZENZ PALLOTTI UNIVERSITY - VPU 356175**, situada em Vallendar, na Alemanha, representada por Paul Rheinbay, daqui por diante nominada a VPU; que resolvem de comum acordo, assinarem este segundo Termo Aditivo, acordando ente si os seguintes termos:

§ 1º Manutenção de todas as cláusulas do memorando de intenções firmado em março de 2022 e também do primeiro termo aditivo firmado em outubro de 2022, destacando as intenções do intercâmbio entre professores/acadêmicos, simpósios, traduções de obras.


§ 2º Inclusão da Faculdade Palotina Campus II, que está em processo de credenciamento junto ao Ministério da Educação que será situada em Cascavel, estado do Paraná em todas as cláusulas do memorando e dos termos aditivos.

§ 3º A vigência deste termo aditivo se dá até dezembro de 2026

Por estarem assim justos e equacionados, as partes firmam o presente Segundo Termo Aditivo, em duas (02) cópias, uma (01) em português e uma (01) em alemão, com o mesmo conteúdo e forma e assinado pelas partes.

Vallendar/Alemanha, janeiro de 2025.

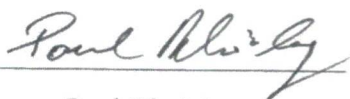
pela FAPAS



Jadir Zaro

Jadir Zaro
Diretor Geral
Faculdade Palotina

pela VPU



Paul Rheinbay

55 3220 4575 | www.fapas.edu.br